



DECRETO Nº 2.642 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma casa residencial e da área de terreno situadas no Centro, Rua Barão de Saquarema, nº 731, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PUBLICADO

Em 25/09/2023

Publ. nº 2260

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'h' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma casa residencial e a área de terreno situadas no Centro, Rua Barão de Saquarema, nº 731, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registradas no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema, na matrícula nº 13.731.

Art. 2º A casa residencial e a área de terreno referidas no art. 1º serão destinadas à instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita